



INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE
SÃO LEOPOLDO/RS

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

GESTÃO 2021-2024

Relatório sobre as contas de gestão do Exercício de 2024

Conforme prevê o Regimento Interno da Egrégia Corte de Contas, aprovado pela Resolução nº 1.028/15 e Resolução nº 1.134/2020 – que dispõe sobre prazos, documentos e informações que deverão ser entregues ao TCE-RS, encaminho o Relatório Minucioso das Contas de Gestão do Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Municipais de São Leopoldo - IAPS, referente ao exercício de 2024.

Destaca-se que seguem nesta Tomada de Contas, além do presente relatório, os seguintes documentos:

- a) Balanço Geral do exercício de 2024, nos termos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, compreendendo os balanços orçamentário, financeiro e patrimonial, e a demonstração das variações patrimoniais (anexos 12 a 15);
- b) Cópia do ato de nomeação da comissão inventariante, bem como da ata de encerramento do inventário de bens e valores;
- c) Cópia do parecer do conselho fiscal do IAPS;
- d) Cópia do parecer do conselho de administração do IAPS;
- e) Relatório e parecer do responsável pelo sistema de controle interno;
- f) Declaração de que os agentes públicos que desempenham atividades nesta instituição estão em dia com a apresentação das declarações de bens e rendas;
- g) Declaração do contador e ratificada pelo administrador, referente às conciliações bancárias;
- h) Declaração de inexistência de tomadas de contas especiais instauradas no período.

Prosseguiremos com a análise do Balanço Geral do IAPS, relativo ao exercício de 2024, acompanhado de exposição que visa demonstrar a situação econômica e financeira, na forma da Lei Federal nº 4.320/64, bem como das portarias e resoluções da STN e do MPS.

1 - DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A Lei Municipal nº 9.975/2023 estimou a receita e fixou a despesa orçamentária para o IAPS em R\$ 158.479.000,00 (cento e cinquenta e oito milhões, quatrocentos e setenta e nove mil e trezentos reais), para o exercício de 2024 .

1.1 - Receitas arrecadadas

A receita orçamentária efetivamente arrecada foi de R\$ 176.257.860,89 (cento e setenta e seis milhões, duzentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e sessenta reais e sessenta e nove centavos).

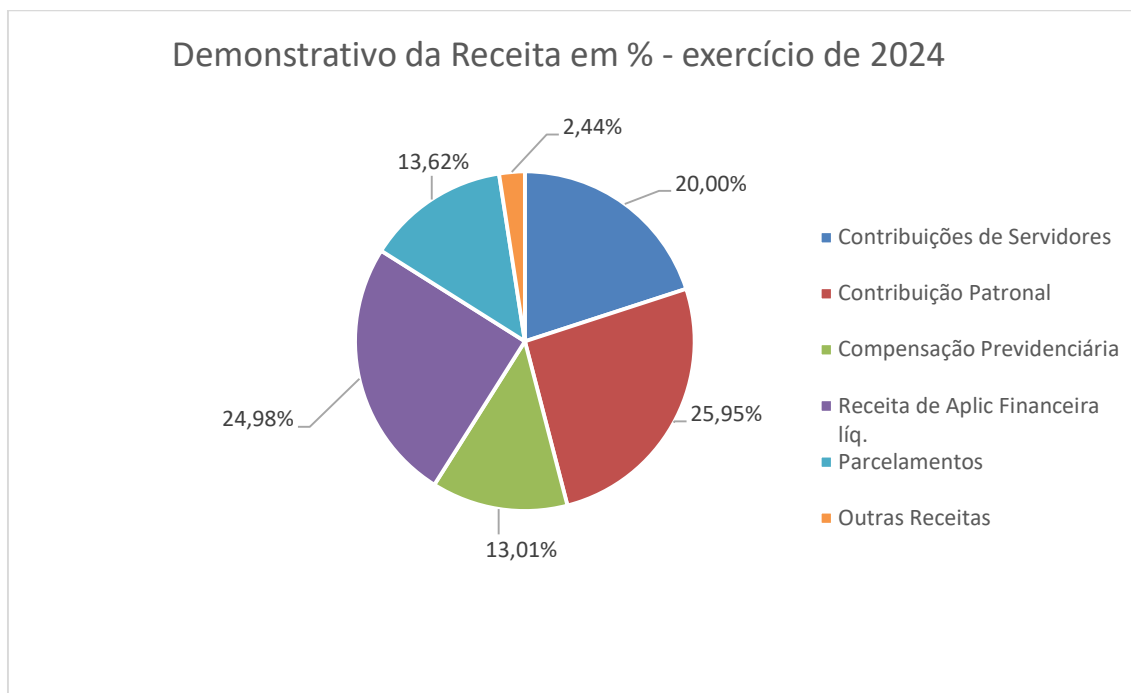
A receita de contribuições dos servidores foi de R\$ 35.253.042,43 (trinta e cinco milhões, duzentos e cinquenta e três mil, quarenta e dois reais e quarenta e três centavos), a contribuição patronal somou R\$ 45.730.215,39 (quarenta e cinco milhões, setecentos e trinta mil, duzentos e quinze reais e trinta e nove centavos). As contribuições previdenciárias em regime de parcelamento totalizaram em R\$ 24.004.346,55 (vinte e quatro milhões, quatro mil, trezentos e quarenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos). As demais receitas correntes tais como Compensação Previdenciária, Aplicações Financeiras e outras Receitas correntes, somam R\$ 71.270.256,52 (setenta e um milhões, duzentos e setenta mil, duzentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e dois centavos).

As Receitas de Aplicações Financeiras, no balancete orçamentário somam o valor de R\$ 44.029.914,26 (quarenta e quatro milhões, vinte e nove mil, novecentos e quatorze reais e vinte e seis centavos), compreendem apenas os rendimentos sobre os resgates efetuados, é a receita efetivamente realizada.

De acordo com a IPC 14 – Procedimentos Contábeis Relativos aos RPPS, no que diz respeito aos registros dos ganhos e das perdas na carteira de investimento do RPPS adotou-se as seguintes premissas:

. Quanto aos aspectos patrimoniais, os ganhos são reconhecidos por meio de VPA (variação patrimonial aumentativa) e as perdas são reconhecidas por meio de VPD (variação patrimonial diminutiva);

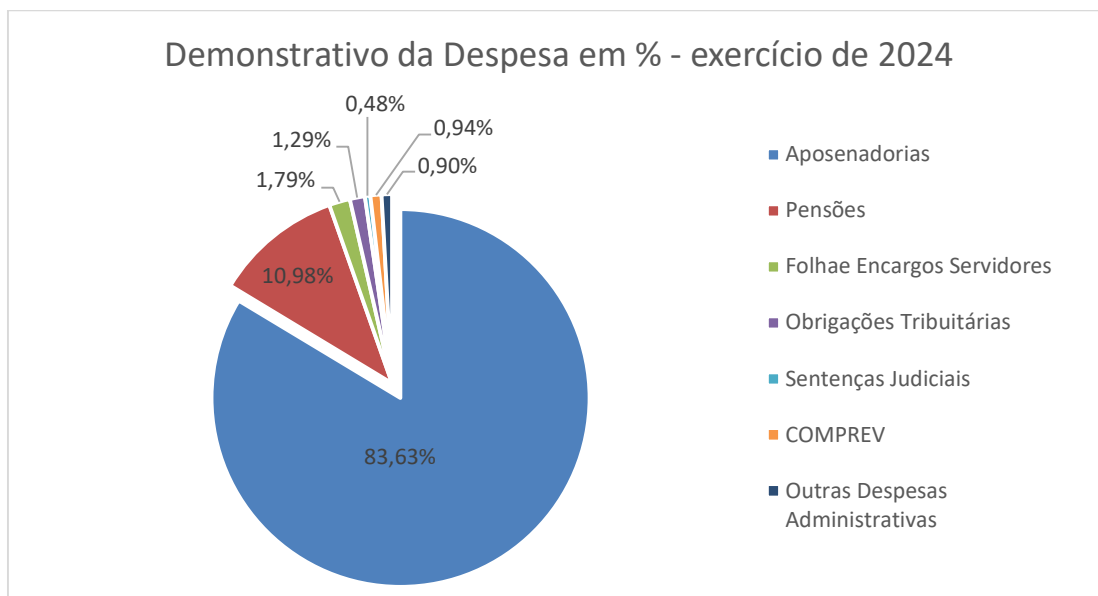
Quanto aos aspectos orçamentários, os ganhos foram reconhecidos orçamentariamente por meio de receita quando o investimento foi realizado financeiramente. A receita orçamentária foi contabilizada de acordo com as classificações por natureza da receita constantes no Ementário da Receita.



1.2 - Despesas realizadas

A despesa orçamentária realizada alcançou o valor de R\$ 134.766.015,24 (cento e trinta e quatro milhões, setecentos e sessenta e seis mil, quinze reais e vinte e quatro centavos) importância esta, que se distribui da seguinte forma: a maior concentração do dispêndio deu-se com as aposentadorias e pensões, que somados são R\$ 127.499.819,13 (cento e vinte e sete milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, oitocentos e dezenove reais e treze centavos), representando 94,61% do total da despesa realizada pelo Instituto.

As despesas administrativas, no valor de R\$ 5.361.227,56 (cinco milhões, trezentos e sessenta e um mil, duzentos e vinte e sete reais e cinquenta e seis centavos), sendo que destes, R\$ 2.416.633,94 (dois milhões, quatrocentos e dezesseis mil, seiscentos e trinta e três reais e noventa e quatro centavos) correspondem à folha de pagamento, seus encargos e benefícios. Nas demais despesas com manutenção do Instituto estão incluídos gastos com manutenção de bens móveis e imóveis de propriedade do IAPS, despesas com energia elétrica, telecomunicações, obrigações tributárias e despesas diversas.

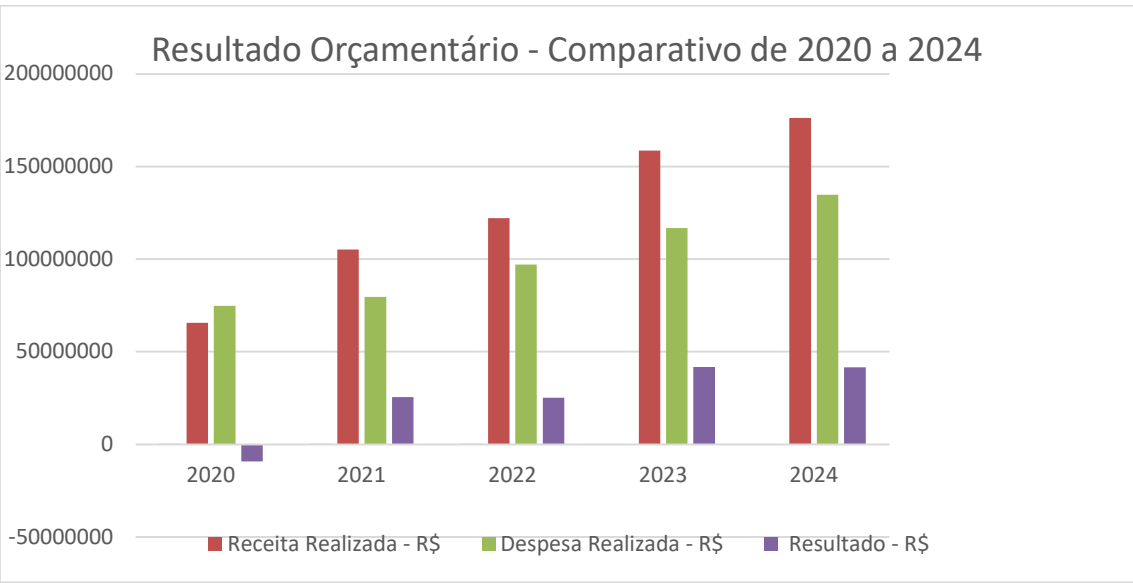
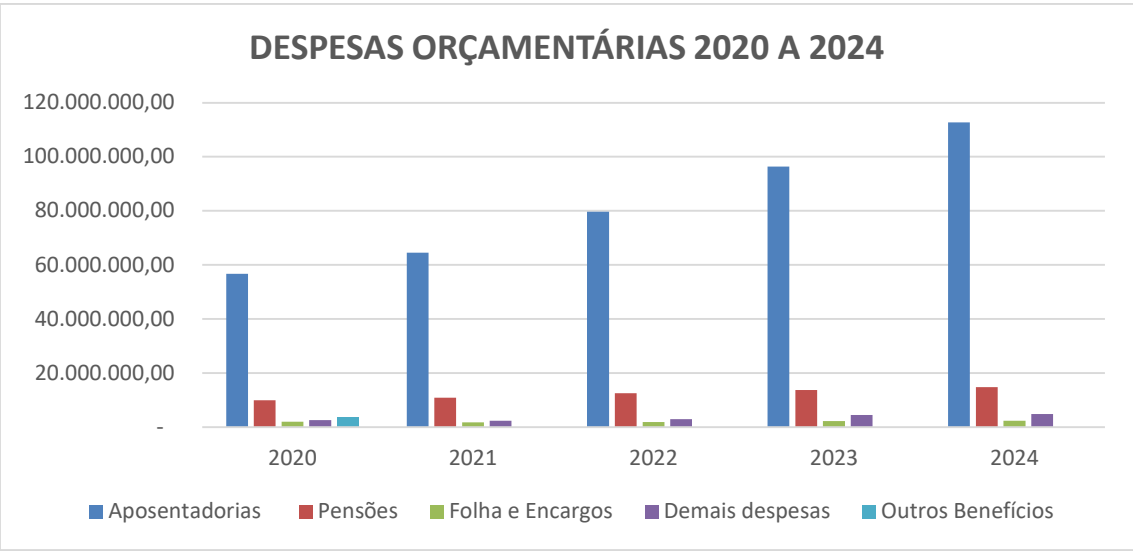
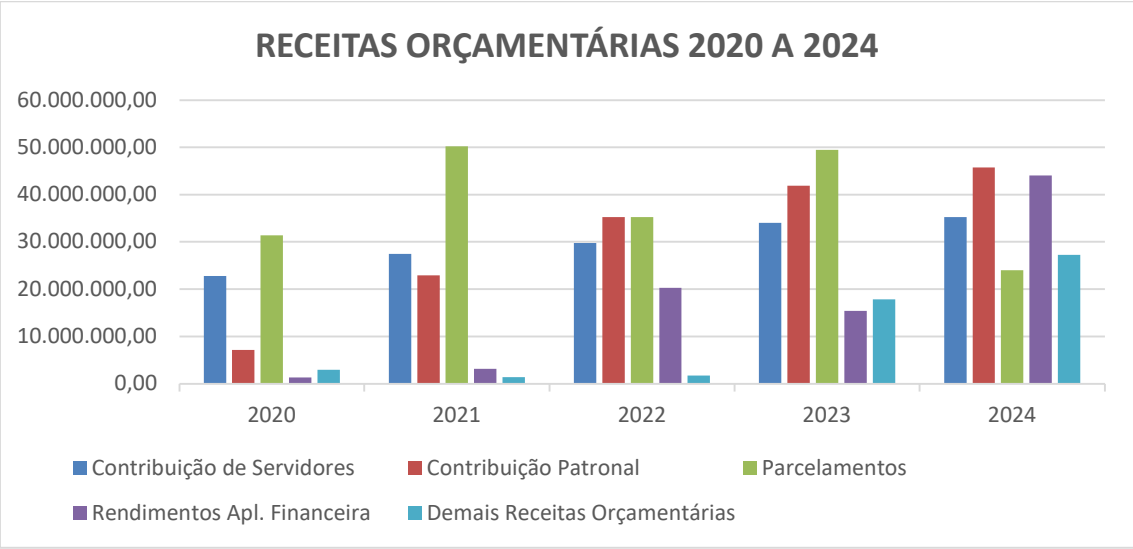


1.3 - Confrontos entre a receita e a despesa

O Resultado se demonstra evidenciando as diferenças entre a receita arrecadada e a despesa realizada no exercício de 2024.

Este resultado se realizou por duas situações: As despesas que tiveram um aumento de (13,32%) e o aumento das receitas (11,18%), comparadas ao exercício anterior. A variação mais relevante da despesa encontra-se nos proventos de aposentadorias e pensões, considerando o número de novos benefícios. Em relação à receita orçamentária destaca-se os repasses da contribuição patronal que foram efetivados dentro do prazo e que não haviam competências em atraso, tanto a parte do servidor quanto a parte patronal, não apresentando novos termos de parcelamentos. Os pagamentos das parcelas dos parcelamentos vigentes, não foram pagos na sua maioria dentro da competência do ano de 2024, em decorrência da enchente histórica que atingiu o Município de São Leopoldo, a Prefeitura não conseguiu honrar com as parcelas, os pagamentos foram efetuados somente até a competência de abril de 2024. A compensação previdenciária teve aumento bastante significativo comparado ao exercício anterior.

Nos quadros a seguir podemos observar o comportamento da receita, da despesa, e do resultado comparado com exercícios anteriores:



2 - DA GESTÃO FINANCEIRA E ECONÔMICA

2.1 - Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro constitui peça básica para a demonstração da gestão financeira desenvolvida ao longo de um período, uma vez que julga as operações de receita e despesa orçamentárias além daquelas que, por sua natureza, independem de autorização na LOA, com os saldos de disponibilidade no início e no final do exercício.

O saldo confere com o constante do ativo disponível do Balanço Patrimonial, bem como a existência verificada em 31/12/2024, conforme demonstra a conciliação bancária e o boletim de caixa.

Também se pode analisar a consistência das informações, comparando-se aos dados constantes no Balanço Financeiro com os saldos do balancete de verificação contábil de 31/12/2024, aplicando o que segue:

	R\$
Saldo anterior das Disponibilidades 31/12/2024	402.933.703,99
(+) Recebimentos orçamentários	176.257.860,89
(-) Pagamentos orçamentários	134.766.015,24
(-) Pagamento de Restos a Pagar	184.453,13
(+) Diferença apurada entre Receitas e Despesas Extra	3.275.543,96
(=) Saldos das Disponibilidades em 31/12/2024 = BF	440.965.552,55

2.2 - Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial deve expressar qualitativamente o patrimônio do Instituto, demonstrando a situação dos bens, direitos e obrigações em determinado momento, considerando a origem e aplicação dos recursos à disposição da Autarquia.

A situação do patrimônio da Autarquia, segundo este balanço, está demonstrada no Anexo 14, e evidenciamos a seguinte situação:

Balanço Patrimonial - Exercício 2024.

	2024	2023
ATIVO CIRCULANTE		
Caixa e Equivalentes de Caixa	179.808,87	534.424,01
Demais Créditos e Valores a CP	71.419.483,11	60.840.715,59
Investimentos e Aplicações Temporárias a CP	493.887.103,71	464.895.901,84
Estoques	21.419,90	11.567,46
Variações Patr. Dim. Pagas Antecipadamente	4.016,38	2.104,13
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
Ativo Realizável a Longo Prazo	243.642.461,40	251.608.928,71
Imobilizado	12.748.656,20	11.933.595,31
PASSIVO		
Passivo Circulante	598.282,20	923.095,59
Provisões Matemáticas	804.900.973,93	655.042.646,00
Outras Provisões a Longo Prazo	214.745,30	194.829,86
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	16.188.948,14	133.861.495,46

2.3 - Demonstração das Variações Patrimoniais

As alterações realizadas no patrimônio do Instituto estão demonstradas no Anexo 15, onde temos as variações patrimoniais quantitativas que afetam o resultado

patrimonial e variações patrimoniais qualitativas que correspondem as incorporações de bens móveis realizadas no exercício de 2024.

A variação patrimonial aumentativa está refletida substancialmente nas contribuições, nas variações financeiras e na valorização e ganhos com ativos; enquanto que a variação patrimonial diminutiva tem como principal despesa os benefícios previdenciários.

3 - ANÁLISE QUANTO AOS RESTOS A PAGAR

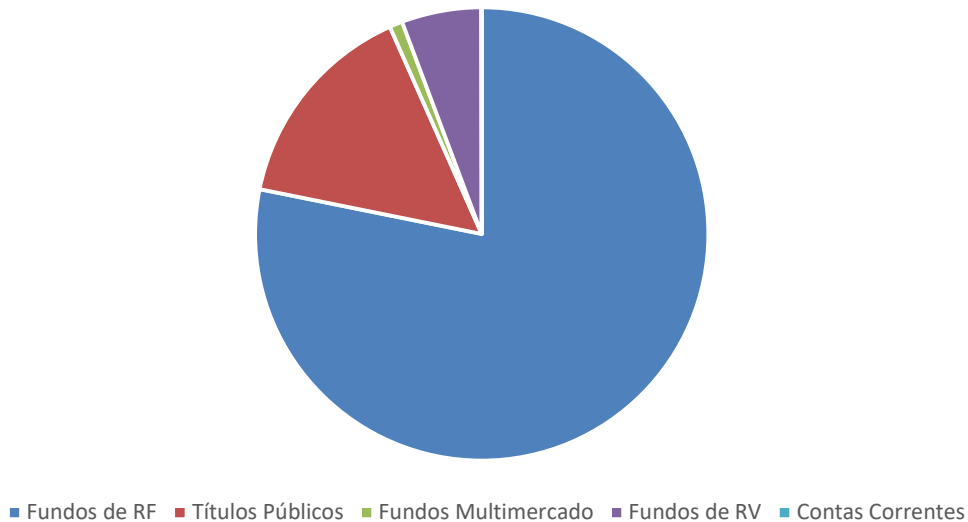
Findo o exercício financeiro de 2024, os Restos a Pagar desta Autarquia Municipal importavam um total de R\$ 183.071,01 (cento e oitenta e três mil, setenta e um reais e um centavo), sendo R\$ 152.700,47 (cento e cinquenta e dois mil, setecentos reais e quarenta e sete centavos) que referem-se a recursos do Fundo Financeiro e R\$ 30.370,54 (trinta mil, trezentos e setenta reais e cinquenta e quatro centavos) que referem-se a recursos da Taxa de Administração.

Há recursos Financeiros suficientes para o pagamento destes Restos a Pagar, considerando cada destinação de recurso: Fundo Financeiro, Fundo Previdenciário e Taxa de Administração.

4 – INVESTIMENTOS

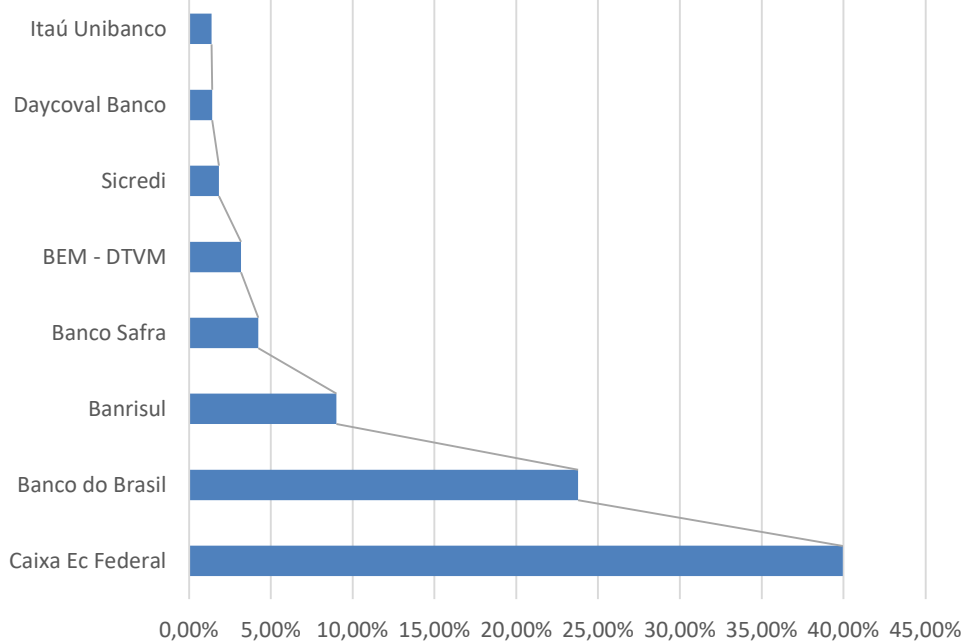
A Carteira de Investimentos do Instituto encontra-se enquadrada de acordo com a Resolução nº 4963/2021 do CMN, e com a Política de Investimentos vigente. O saldo das contas está disposto da seguinte forma: 15,20% em Títulos Públicos; 78,20% em Fundos de Renda Fixa; 5,70% em Renda Variável; 0,90% em Fundos Multimercado. Registra-se que no ano de 2024 a meta atuarial prevista na política de investimento era de **10,28% (INPC+5,26% taxa de juros) e que o IAPS alcançou índice de 6,96% nos investimentos do Fundo Previdenciário e 5,83% nas aplicações do Fundo Financeiro**, não sendo possível alcançar a meta estabelecida. Esse resultado se dá principalmente por fatores políticos, econômicos que contribuíram para o resultado negativo.

Carteira por Tipo de Ativo em % - exercício de 2024



Os Investimentos da carteira consolidada (Fundo Financeiro e Fundo Previdenciário) por Instituições Financeiras estão distribuídos da seguinte forma:

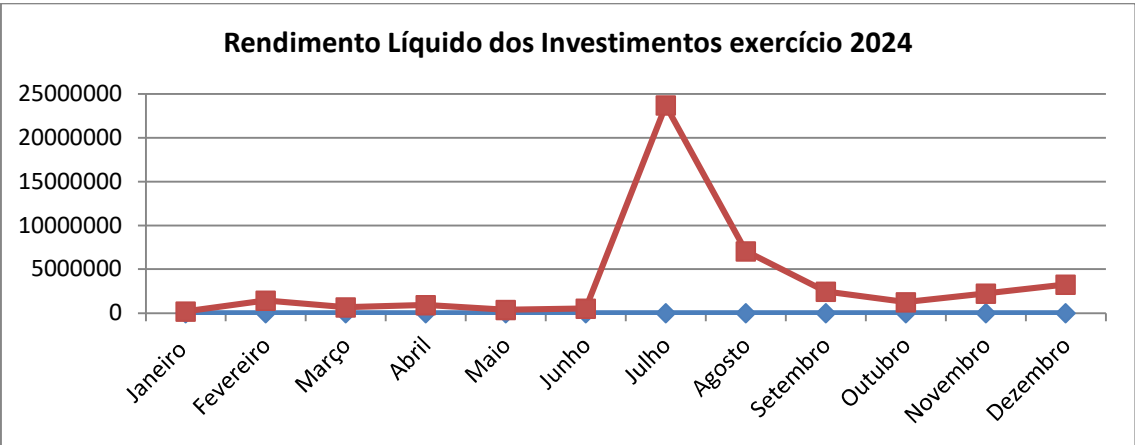
Investimentos por Instituição Financeira em % - exercício de 2024



No exercício de 2024 os rendimentos dos investimentos foram muito positivos em relação ao exercício anterior, totalizando R\$ 44.029.914,26 (quarenta e

quatro milhões, vinte e nove mil, novecentos e quatorze reais e vinte e seis centavos), conforme demonstrado abaixo:

Mês	R\$	Mês	R\$	Mês	R\$
Janeiro	198.184,93	Maio	375.755,92	Setembro	2.446.764,27
Fevereiro	1.423.466,5	Junho	503.859,04	Outubro	1.233.225,49
Março	675.043,86	Julho	23.706.276,05	Novembro	2.224.849,13
Abril	910.266,25	Agosto	7.062.211,64	Dezembro	3.270.011,18



5 - OUTRAS CONSIDERAÇÕES

Além do que mencionamos anteriormente, consideramos importante ressaltar que:

- a) As contribuições parceladas estão classificadas no Ativo Circulante e Não Circulante com base no atributo de conversibilidade;
- b) Nos saldos contábeis de encerramento do exercício, há pendências de parcelas dos Acordos de Parcelamentos das contribuições previdenciárias dos meses de maio a dezembro de 2024, que foram pagas em janeiro e fevereiro de 2025, esse atraso de deu pelo fato do Município ter sido um dos atingidos na enchente de maio/2024;
- c) No exercício de 2024 foi dada a continuidade do recolhimento de alíquota patronal suplementar de 2,04%, para cobertura de déficit atuarial do Plano Previdenciário, conforme já previsto Lei Municipal 9.747/2022, apesar do bom

resultado atuarial, manteve-se a alíquota suplementar para garantia do equilíbrio financeiro e atuarial do Instituto.

Os demais aspectos constam dos anexos de Balanço e nas Notas Explicativas que fazem parte integrante deste relatório.

São Leopoldo, 17 de março de 2025.

LUIS ANTONIO RODRIGUES KROEFF
Diretor Geral do IAPS